



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

REQUERIMENTO N° 113/2022

APROVADO
Em 17/05/22

Presidente

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SOUSA, adiante assinado, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência, que, após ouvido e aprovado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Antônio Hortêncio da Rocha Neto, solicitando a elevação para a terceira entrância do Ministério Público na cidade de Sousa, Paraíba, haja vista a Comarca de Sousa ter sido elevada à terceira entrância por decisão recente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, estando à espera, tão somente, da competente lei, pela Assembleia Legislativa Estadual.

JUSTIFICATIVA

A Comarca de Sousa, recentemente, foi elevada à 3^a Entrância no Poder Judiciário, por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por terem sido satisfeitos os requisitos exigidos pelo artigo 319 da LOJE, quais sejam: população mínima de 100 mil habitantes, mínimo de 30 mil eleitores, receita tributária equivalente a 20 vezes a exigida para a criação de município no Estado e o mínimo de 3 mil feitos judiciais distribuídos nos últimos 12 meses anteriores à elevação. Assim, com a elevação da Comarca de Sousa para 3^a Entrância, entendemos ser imprescindível o Ministério Público acompanhar tal elevação, em todos os sentidos, sejam para que os serviços prestados também melhorem ou que seja para a promoção de promotores ou procuradores de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 17 de maio de 2022.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA